



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Superintendência da Secretaria de Infraestrutura
Diretoria de Iluminação Pública
Gerência de Iluminação Pública

Av. das Indústrias, 700, Jardim América - Bairro Parque Industrial II, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: (44) 3261-5557 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00026318/2022.11

Ao Expediente para oficial

Em atendimento ao Requerimento de Usuário Externo N. 779 (SEI nº 0347432)) e ao Despacho SUPSEINFRA (SEI nº 0350249) a Diretoria de Iluminação Pública informa que está em andamento o projeto elétrico para a implantação de Iluminação de LED para todas as vias da Cidade, melhorando a qualidade de iluminação nas vias públicas e também a segurança para os munícipes, com o prazo previsto para o segundo semestre de 2023, e os locais em questão serão contemplados.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Valdenir Jose Milles, Gerente de Iluminação Pública**, em 07/06/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0356846** e o código CRC **3628BE5D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Superintendência da Secretaria de Infraestrutura
Diretoria Administrativa e Financeira da SEINFRA
Gerência Administrativa da SEINFRA
Av. das Indústrias, 700 - Bairro Jardim América, Maringá/PR
CEP 87045360, Telefone: (44) 3261-5593 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 544/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Maringá, 07 de junho de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete
Nesta

Assunto: **Substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas do tipo LED no entorno dos colégios estaduais sediados em Maringá.**

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Requerimento de Usuário Externo N. 779 (SEI nº 0347432) apresentada pela **Vereadora Ana Lúcia Rodrigues**, a Secretaria de Infraestrutura, pela Gerência de Iluminação Pública, em atenção ao Despacho SUPSEINFRA (SEI nº 0350249), informa que está em andamento o projeto elétrico para a implantação de iluminação de LED para todas as vias da Cidade, melhorando a qualidade de iluminação nas vias públicas e também a segurança para os munícipes, com o prazo previsto para o segundo semestre de 2023, e os locais em questão serão contemplados. Despacho GIP (SEI nº 0356846).

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Henrique Cardozo
Secretário Municipal de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Cardozo, Secretário de Infraestrutura**, em 07/06/2022, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0365048** e o código CRC **66967524**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00026318/2022.11

SEI nº 0365048



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria de Coleta e Tratamento de Resíduos
Gerência de Roçada

Avenida das Indústrias, nº700, - Bairro Jardim América, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00026318/2022.11

À Superintendente Ana Nerry Miotto Cecilio

PROCESSO Nº: 01.02.00026318/2022.11

ASSUNTO: Roçada, limpeza, poda e remoção de árvores, manutenção viária e substituição de lampadas

Em atenção ao Requerimento nº 779/2022 , que solicita serviço de roçada entre outros serviços , informamos que o serviço de roçada é executado nas áreas de responsabilidade do Município periodicamente.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurelio Silva Pereira, Gerente de Roçada**, em 08/06/2022, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo de Lima Ribas, Secretário de Limpeza Urbana**, em 08/06/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0365485** e o código CRC **F49D14A1**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria Administrativa e Financeira da SEMOB
Gerência de Engenharia de Trânsito
Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8504 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 125/2022/SECSEMOB

Maringá, 08 de junho de 2022.

Informamos que não é possível realizar a manutenção imediata e simultânea de todos os colégios estaduais, tendo em vista as diversas outras demandas do município. Deste modo, uma vez que os colégios solicitam melhorias e revitalizações, vistorias são realizadas e os serviços são incluídos no cronograma de execuções agendadas, para serem realizados com a maior brevidade possível conforme análise do setor de engenharia de trânsito

Atenciosamente.

Giordanno Pietro Altoé Marcantonio

CREA PR 168.359/D

Engenheiro Civil - SEMOB



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 15/06/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0369513** e o código CRC **CAB0DA74**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00026318/2022.11

SEI nº 0369513



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria de Coleta e Tratamento de Resíduos
Gerência de Limpeza Urbana

Avenida das Indústrias, nº 700, - Bairro Jardim das Américas, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00026318/2022.11

À Superintendente Ana Nerry Miotto Cecilio

ASSUNTO: Roçada, limpeza, poda e remoção de árvores, manutenção viária e substituição de lampadas

Levando em conta os serviços de zeladoria realizados por essa secretaria, informamos que a manutenção de limpeza são realizados em vias públicas, aparelhos públicos municipais ou após intervenção de fiscalização com as devidas medidas administrativas quanto a má conservação de imóveis.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição.



Documento assinado eletronicamente por **João Fragoso, Gerente de Limpeza Urbana**, em 14/06/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo de Lima Ribas, Secretário de Limpeza Urbana**, em 15/06/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0385251 e o código CRC 793EEA07.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2136/2022 - GAPRE

Maringá, 20 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 779/2022 (SEI nº 0347432), apresentado pela Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**, que solicita para fins de esclarecimento público, – relativamente à infraestrutura urbana existente no entorno dos colégios estaduais sediados em Maringá – se há possibilidade de determinar a adoção das medidas a seguir descritas, visando à melhoria de tais condições estruturais urbanas:

- 1 – substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas do tipo LED nesses locais;
- 2 – manutenção e atualização de sinalização viária;
- 3 – realização dos serviços de poda e remoção das árvores em que se fizerem necessários tais serviços, com o posterior recolhimento e destinação corretos dos resíduos provenientes desses serviços, com a finalidade de garantir, sobretudo, a qualidade da iluminação pública no entorno desses colégios, evitando que galhos de árvores possam prejudicar, de alguma forma, a iluminação nesses locais e assegurando, por conseguinte, maior segurança às comunidades escolares;
- 4 – realização dos serviços de roçada e limpeza nas calçadas existentes no entorno dos colégios em questão, bem como de pintura nos meios-fios correspondentes.

Respondendo aos questionamentos da nobre parlamentar, anexamos o Ofício nº 544/2022 (SEI nº 0365048), Despacho GIP (SEI nº 0356846) da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra, Ofício 125 (SEI nº 0369513) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob e por fim, Despacho GRO (SEI nº 0365485), Despacho GLU (SEI nº 0385251) e Despacho GAARB (SEI nº 0395532) da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - Selurb.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 21/06/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0398903** e o código CRC **5FC46718**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00026318/2022.11

SEI nº 0398903



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria de Arborização
Gerência Administrativa de Arborização
Av. das Industrias, 700, - Bairro Jardim América, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: 3261 5513 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00026318/2022.11

Sr. Secretário;

PROCESSO Nº: 01.02.00026318/2022.11
ASSUNTO: **Encaminhamento de Documento**

A Diretoria de Arborização, em atenção ao Requerimento de Usuário Externo N. 779 (SEI nº 0347432), tem a informar que os serviços solicitados referentes ao serviço de poda de galhos remoção de árvores, bem como limpeza e descarte adequado de resíduos existente no entorno dos colégios estaduais sediados em Maringá, serão programados e atendidos o mais breve possível pela equipe operacional da Diretoria de Arborização.
Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Aparecida da Silva Zanchim, Gerente Administrativo(a) de Arborização**, em 20/06/2022, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo de Lima Ribas, Secretário de Limpeza Urbana**, em 20/06/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0395532** e o código CRC **219D2B0F**.

Referência: Processo nº 01.02.00026318/2022.11

SEI nº 0395532